



INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS
Rua Bernardo de Sousa Campos, 42 - Bairro Ponte Preta - CEP - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 08 de março de 2021.

TERMO ADITIVO N° 002/2021

AO CONTRATO N° 003/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2019

REQUISIÇÃO DE COMPRA N° 00058/2021

PROCESSO SEI IMA.2021.00000055-29

Finalidade: Prorrogação de vigência contratual e reajuste do valor contratual.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA, com sede na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, CEP: 13041-390, município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 48.197.859/0001-69 neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro, a empresa **ALBONETT LOCAÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Vinte e Oito de Julho, 433, sala 1, Bairro Fundação, município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, CEP 09.520-610, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ n°. 03.993.189/0001-59, neste ato representada na forma do seu contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITAR as cláusulas quarta e sexta, tendo como objeto o abaixo exposto, nos seguintes termos:

OBJETO: Prestação de serviços de locação de Grupo Gerador de Energia Elétrica, incluindo o transporte (entrega e retirada), instalação, desinstalação e materiais necessários.

CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA

4.1. A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 20/03/2021.

CLÁUSULA SEXTA DO VALOR CONTRATUAL

6.1. Diante da aplicação do reajuste previsto na Cláusula Nona do Contrato n° 003/2019, de 1,5% (um e meio por cento), o valor global estimado passará a ser de R\$ 26.735,16 (vinte e seis mil, setecentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos), para a próxima vigência contratual, conforme o quadro abaixo:

Lote	Descrição do Produto	Unid	Qte	Valor	Valor

Item			Unitário (R\$)	Total (R\$)	
01	Locação de Grupo Gerador a Diesel, 60kVA – Trifásico 220V/127V com QTA externa e transição aberta, regime emergencial. Inclusa a instalação da infraestrutura elétrica e manutenção preventiva.	sv	12	2.113,63	25.363,56
02	Horas excedentes de utilização do Grupo Gerador (sob demanda).	120	Horas/Ano	11,43	1.371,60

6.2. O preço constituirá, a qualquer título, a única e completa remuneração pela execução do objeto.

E por estarem de acordo com as estipulações acima, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas e ratificam as demais cláusulas e condições do contrato original que não sofreram alterações pelo presente instrumento.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA

Nome: Pedro Henrique Domingues
Gamba

Nome: Renato Aparecido Barbosa

RG: 38.281.666-3

RG: 19.251.207-9

ALBONETT LOCAÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

CLÁUDIO FERREIRA DIAS

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE DOMINGUES GAMBA, Usuário Externo**, em 08/03/2021, às 13:11, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO FERREIRA DIAS, Usuário Externo**, em 09/03/2021, às 15:13, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO APARECIDO BARBOSA, Supervisor(a)**, em 09/03/2021, às 15:32, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS CARMONA MACIEL, Gerente Administrativo**, em 09/03/2021, às 15:46, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS FERREIRA, Gerente de Suprimentos**, em 09/03/2021, às 16:24, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO ARMANDO GOMIDE GUERREIRO, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 09/03/2021, às 18:20, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE PEREIRA COELHO, Diretor(a) Presidente**, em 10/03/2021, às 17:39, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **3559733** e o código CRC **0BC9CCBA**.
